

Requerimento de Redistribuição N.^º (do Sr. Jose Mario Schreiner)

Requer a redistribuição do projeto de lei apensado 477/19 e, por consequência, do projeto principal 9362/17, para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso XI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 477/19, que “Dispõe sobre o tratamento tributário a ser conferido às novas empresas de tecnologia do agronegócio (Startup Agro)”, e, por consequência, do projeto principal (PL 9362/17), que “Dispõe sobre a política de incentivo e promoção ao desenvolvimento de startups”, para que seja incluída a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no rol das Comissões Permanentes que devem apreciar o mérito da proposição em destaque, e estabelecer que a CAPADR se manifeste **antes** da CDEICS.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 477/19 dispõe sobre o tratamento tributário a ser conferido às novas empresas de tecnologia do agronegócio, as chamadas Startups Agro. Segundo o referido projeto, trata-se de empresas que contam com projetos ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras no setor do agronegócio.

Nesse sentido, a matéria em tela encontra pertinência temática com a competência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em especial no que se refere art. 32, I, a), “2” (estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas) e “4” (política e planejamento agrícola e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária), do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em que pese os demais projetos da árvore de apensados não tratarem especificamente de empresas do agronegócio, mas sobre a política de *Startups* em geral, a tramitação do PL 477/19 não pode ser prejudicada pelo fato de este ser



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jose Mario Schreiner

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218791393400>

* CD218791393400 *

mais específico que os demais. De fato, isso deveria ter sido resolvido através do deferimento do requerimento de desapensação deste projeto, o qual infelizmente foi indeferido (REQ 1625/21).

Diante desta situação, faz-se necessário que todos os projetos da árvore de apensados do PL 9362/17 sejam redistribuídos para a apreciação da CAPADR.

Por tais motivos, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência para requerer a redistribuição do PL 477/19, e, por consequência, do projeto principal 9362/17, incluindo-se a CAPADR no despacho respectivo.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2021

**Deputado Jose Mario Schreiner
Vice-líder do Governo
(DEM/GO)**



* C D 2 1 8 7 9 1 3 9 3 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jose Mario Schreiner
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218791393400>